

PORTARIA Nº 2367/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010865-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz
22/11/2024 a 25/11/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti
29/11/2024 a 02/12/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano
06/12/2024 a 09/12/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Gabriel Cegelka Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 701d0f35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar